



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 616/2025

Maringá, 07 de março de 2025.

Considerando a notícia sobre a elaboração de projeto de lei de autoria do Poder Executivo que será enviado ao Poder Legislativo para votação, cujo intuito é de regulamentar a carga horária de 30 (trinta) horas semanais para os profissionais de enfermagem;

Considerando que possivelmente o referido projeto contemple exclusivamente a categoria dos profissionais de enfermagem;

Considerando que, atualmente, existem outras categorias que também fazem parte do mesmo grupo de profissionais da saúde, sejam: Atendente de Odontologia, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Laboratório, Biomédico, Médico Veterinário, Técnico de Laboratório e Técnico Saúde Bucal e que ainda não estão devidamente regulamentadas;

Considerando questionamentos recebidos no Gabinete da Vereadora signatária sobre o alcance dessa regulamentação aos profissionais acima mencionados;

Considerando que, embora esses profissionais possuam contrato com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atualmente cumprem jornadas de 6 (seis) horas diárias, conforme regulamentado através da Lei n. 774/2009.

Ante o exposto, a adiante nomeada Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Sílvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de incluir esses servidores para que também seja regulamentada a carga horária dessas categorias, da mesma forma dos profissionais de enfermagem. Em caso positivo, informe a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos.

Atenciosamente, Vereadora Cris Lauer.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Cristianne Costa Lauer, Vereadora**, em 10/03/2025, às 15:51, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jervane Vieira de Souza Rossi, Assessor de Gabinete**, em 10/03/2025, às 16:13, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0377958** e o código CRC **E8E72410**.